



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

EDITAL

José Manuel Saraiva Cardoso

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MANTEIGAS

FAZ SABER, em cumprimentos do que dispõe o art.º 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que na Sessão Ordinária de 12 de setembro de 2025, foram tomadas as deliberações seguintes:

Deliberação sobre a intenção de desvinculação, por parte do Município, da Associação Aldeias Históricas de Portugal – Associação de Desenvolvimento Turístico.-----

A Assembleia Municipal, no exercício das suas competências deliberou, aprovar por maioria, por 17 votos a favor, 1 voto contra e 1 abstenção, a proposta apresentada, pela Câmara Municipal, de desvinculação do Município de Manteigas da Associação Aldeias Históricas de Portugal – Associação de Desenvolvimento Turístico, que foi distribuída a todos os membros e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido.-----

Deliberação sobre a determinação da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) para 2026.-----

A Assembleia Municipal, no exercício das suas competências deliberou, aprovar por unanimidade, por 19 votos a favor, a proposta do percentual de 0,25% da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) para 2026, fixada pela Câmara Municipal, que foi distribuída a todos os membros e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido.-----

Deliberação relativa aos valores do seguro de acidentes pessoais dos membros do Órgão Deliberativo.-----

A Assembleia Municipal, no exercício das suas competências deliberou, por maioria, por 12 votos a favor e 7 abstenções, fixar o seguinte valor referente ao seguro de acidentes pessoais dos Membro do Órgão Deliberativo:-----

- Membros da Assembleia Municipal: 170.000,00€ (Morte ou Invalidez Permanente).-----
- Membros da Assembleia Municipal: 130,00€/dia (Incapacidade Temporária). -
- Membros da Assembleia Municipal: 25.000,00€ (Despesas de Tratamento, Transporte Sanitário e Repatriamento).-----
- Membros da Assembleia Municipal: 5.000,00€ (Despesas de funeral).-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

4.7 Apreciação, discussão e votação das deliberações a tomar em minuta, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para produzir efeitos imediatos, desta sessão.-----

Aprovadas por unanimidade, por 19 votos a favor, as deliberações a tomar em minuta (os pontos 4.3, 4.4, 4.5 e 4.7 da Ordem de Trabalhos), para produzir efeitos imediatos, desta sessão. -----

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e na página internet do Município: <https://cm-manteigas.pt/>.

Manteigas e Paços do Município, aos 18 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


José Manuel Saraiva Cardoso